



LEI Nº 5.883/2026

“CORRIGE VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO, ESTABELECE NOVO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.272/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O valor do Ticket Alimentação, instituído pela Lei nº 2.272/2003, de 18.07.2003 e alterações, passa a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ART. 2º - O percentual de participação dos servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, será de 2% (dois por cento), sobre o valor a que se refere o artigo 1º desta Lei, integralizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Ticket Alimentação.

ART. 3º - O direito ao recebimento do Ticket Alimentação, previsto na lei municipal nº 2.272/2003, fica estendido a todos os servidores estatutários, incluindo o vínculo efetivo e contratação emergencial.

ART. 4 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CANGUÇU/RS., 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFB1-9556-2BE2-18B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 13/02/2026 16:41:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 13/02/2026 16:46:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CFB1-9556-2BE2-18B2>